

CAPÍTULO 14

LIBERDADE DE CÁTEDRA EM DISPUTA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS PROJETOS DE LEI E DO CONTROLE IDEOLÓGICO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.1321425220414>

Data de aceite: 13/05/2025

Paulo Kleber Dias Bezerra

Mestrando em Educação – Universidadde la Empresa UY. Professor titular de cargo em História e Sociologia na SEDUC-SP.
<https://orcid.org/0000-0002-8623-5718>.

RESUMO: Este artigo tem por objetivo analisar criticamente os Projetos de Lei (PLs) que buscam restringir a liberdade de cátedra no contexto da educação pública brasileira, com especial atenção aos dispositivos apresentados entre os anos de 2014 e 2024, fortemente influenciados pelos pressupostos do movimento Escola Sem Partido. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e o método de análise documental proposto por Gil (2019), com foco na interpretação sistemática de 62 PLs, pareceres legislativos, manifestações públicas de representantes do Estado e relatórios de organizações educacionais. A análise é orientada pela Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001), buscando compreender como determinadas formações discursivas operam na reprodução de estruturas de dominação ideológica. O referencial teórico ancora-se na Pedagogia Histórico-Crítica, evidenciando a vinculação

entre os projetos de cerceamento docente e a lógica de subordinação da educação ao capital. Os resultados revelam que as proposições legislativas analisadas não promovem neutralidade, mas consolidam um modelo de controle conservador, que compromete a autonomia docente e esvazia o potencial emancipador da escola. Conclui-se que a liberdade de cátedra é condição indispensável para o exercício crítico da docência e para a construção de uma educação comprometida com os princípios democráticos, a justiça social e a formação integral dos sujeitos. O artigo está vinculado à Linha de Pesquisa Didática, Políticas e Inovação da Universidad de la Empresa - UDE/Uruguai.

PALAVRAS-CHAVE: liberdade de cátedra; controle ideológico; projetos de lei; análise crítica do discurso; pedagogia histórico-crítica.

ACADEMIC FREEDOM IN DISPUTE: A CRITICAL ANALYSIS OF LEGISLATIVE BILLS AND IDEOLOGICAL CONTROL IN BRAZILIAN EDUCATION

ABSTRACT: This article aims to critically analyze the bills (PLs) that seek to restrict academic freedom in the context of Brazilian public education, with particular focus on the proposals introduced between 2014 and 2024, heavily influenced by the principles of the Escola Sem Partido (School Without Party) movement. The research adopts a qualitative approach and employs the documentary analysis method proposed by Gil (2019), focusing on the systematic interpretation of 62 bills, legislative opinions, public statements by state representatives, and reports from educational organizations. The analysis is guided by Critical Discourse Analysis (Fairclough, 2001), aiming to understand how specific discursive formations operate in the reproduction of ideological structures of domination. The theoretical framework is grounded in Historical-Critical Pedagogy, highlighting the connection between teacher censorship initiatives and the logic of subordinating education to capital. The findings reveal that the legislative proposals under analysis do not promote neutrality; rather, they consolidate a conservative model of control that undermines teacher autonomy and diminishes the emancipatory potential of schools. The study concludes that academic freedom is an essential condition for the critical exercise of teaching and for the development of an education committed to democratic principles, social justice, and the holistic formation of individuals. The article is linked to the Research Line Didactics, Policies, and Innovation of the Universidad de la Empresa - UDE/ Uruguay.

KEYWORDS: academic freedom; ideological control; bills; critical discourse analysis; historical-critical pedagogy.

LA LIBERTAD DE CÁTEDRA EN DISPUTA: UN ANÁLISIS CRÍTICO DE LOS PROYECTOS DE LEY Y DEL CONTROL IDEOLÓGICO EN LA EDUCACIÓN BRASILEÑA

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo analizar críticamente los proyectos de ley (PLs) que buscan restringir la libertad de cátedra en el contexto de la educación pública brasileña, con especial atención a las propuestas presentadas entre los años 2014 y 2024, fuertemente influenciadas por los principios del movimiento Escuela Sin Partido. La investigación adopta un enfoque cualitativo y utiliza el método de análisis documental propuesto por Gil (2019), con énfasis en la interpretación sistemática de 62 PLs, dictámenes legislativos, declaraciones públicas de representantes del Estado e informes de organizaciones educativas. El análisis se orienta por el Análisis Crítico del Discurso (Fairclough, 2001), con el objetivo de comprender cómo determinadas formaciones discursivas operan en la reproducción de estructuras ideológicas de dominación. El marco teórico se basa en la Pedagogía Histórico-Crítica, evidenciando la relación entre los proyectos de censura docente y la lógica de subordinación de la educación al capital. Los resultados revelan que las propuestas legislativas analizadas no promueven la neutralidad, sino que consolidan un modelo de control conservador que compromete la autonomía docente y vacía el potencial emancipador de la escuela. Se concluye que la libertad de cátedra es una condición indispensable para el ejercicio crítico de la docencia y para la construcción de una educación comprometida con los principios democráticos, la justicia social y la formación integral de los sujetos. El artículo está vinculado

a la Línea de Investigación Didáctica, Políticas e Innovación de la Universidad de la Empresa – UDE/Uruguay.

PALABRAS-CLAVE: libertad de cátedra; control ideológico; proyectos de ley; análisis crítico del discurso; pedagogía histórico-crítica.

INTRODUÇÃO

A disputa em torno da liberdade de cátedra ocupa lugar central nos embates contemporâneos sobre os rumos da educação pública brasileira. Trata-se de um princípio constitucional que garante ao docente o exercício autônomo de sua atividade, fundamentado em critérios científicos, éticos e pedagógicos, comprometido com o pluralismo de ideias e com a formação crítica dos estudantes. Nos últimos anos, esse direito passou a ser alvo de propostas legislativas que visam regulá-lo com base em pressupostos ideológicos, sob a justificativa de combater uma suposta doutrinação nas escolas.

O movimento Escola Sem Partido se consolidou como a principal força política e discursiva por trás dessas iniciativas. Seus defensores alegam proteger a neutralidade do ensino, mas, ao propor mecanismos de controle sobre a prática docente, estabelecem um modelo autoritário de fiscalização do trabalho pedagógico. Tais propostas não asseguram imparcialidade. Pelo contrário, impõem um discurso hegemônico que nega o papel formador da educação e esvazia o sentido emancipador da escola (Saviani, 2019).

Este artigo tem por objetivo analisar os Projetos de Lei que pretendem restringir a liberdade de cátedra, com ênfase nos fundamentos ideológicos e nas estratégias discursivas presentes nessas proposições. A pesquisa fundamenta-se na Pedagogia Histórico-Crítica, perspectiva que comprehende a educação como prática social marcada pelas contradições estruturais do modo de produção capitalista (Saviani, 2019). Sob esse enfoque, os dispositivos legais voltados à censura ou vigilância docente expressam uma tentativa de subordinar a escola aos interesses das classes dominantes, ao eliminar seu potencial de transformação social.

No campo metodológico, adota-se a análise documental, conforme a abordagem proposta por Gil (2019), com base na leitura sistemática de 62 Projetos de Lei, pareceres legislativos, notas técnicas, manifestações públicas de representantes do Executivo e Legislativo, além de relatórios produzidos por organizações educacionais. A interpretação dos dados segue os pressupostos da Análise Crítica do Discurso, que permite identificar os sentidos políticos presentes nos enunciados e compreender como certas formações discursivas contribuem para a manutenção de estruturas de dominação (FAIRCLOUGH, 2001; VAN DIJK, 2008).

O corpus inclui proposições legislativas apresentadas entre 2014 e 2024, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Todas possuem como eixo comum a tentativa de controlar o conteúdo pedagógico e limitar a atuação crítica do professor. Incluem-se também declarações públicas de agentes do Estado que responsabilizam os docentes por suposta doutrinação ideológica, uma narrativa que desqualifica o pensamento crítico na escola.

Este estudo busca compreender as implicações políticas e pedagógicas dessas proposições no contexto da educação pública brasileira. Ao problematizar os limites impostos à liberdade de cátedra, evidencia-se que tais dispositivos legais refletem disputas ideológicas inscritas na luta de classes (GRAMSCI, 2001). A análise crítica dos discursos que sustentam esses projetos revela o esforço de determinados setores em reduzir o papel transformador da escola e consolidar uma pedagogia alinhada à conservação da ordem social vigente.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E A CONCEPÇÃO DE LIBERDADE DE CÁTEDRA NA PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

A liberdade de cátedra é um princípio essencial na prática docente, e sua compreensão exige uma análise que ultrapasse a mera discussão normativa ou legal. Em sua essência, esse princípio não se restringe ao direito individual do professor, mas se insere nas relações sociais que atravessam a escola, uma instituição que reflete as contradições da sociedade. A Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), baseada na teoria marxista da história, oferece os elementos necessários para compreender a liberdade de cátedra em uma perspectiva dialética, reconhecendo-a como uma conquista que se disputa nas relações de poder e nas contradições do sistema capitalista.

Conforme Saviani (2019), a escola não é uma instituição neutra. Ela é marcada por interesses de classe, onde ocorre uma constante disputa entre a formação para a emancipação humana e a reprodução das condições da ordem social vigente. A liberdade de cátedra, portanto, se configura como condição indispensável para que o trabalho pedagógico promova a formação integral do educando, em oposição a abordagens que buscam adaptá-lo ao sistema. Nesse contexto, a liberdade de cátedra deve ser vista como uma prerrogativa fundamental para que o professor possa orientar sua prática com base em princípios pedagógicos que visam a emancipação dos alunos e a formação crítica de cidadãos conscientes de seu papel social.

A teoria materialista da história, conforme Althusser (1985), ajuda a esclarecer que a disputa pela liberdade de cátedra não se limita a um debate abstrato sobre princípios, mas reflete as disputas concretas no campo da luta de classes. A escola, enquanto aparelho ideológico do Estado, desempenha um papel importante na reprodução das relações sociais de produção. Contudo, essa função não ocorre de maneira determinística, sinalizada pela contradição entre a tendência reprodutora da escola e sua capacidade de resistência. A liberdade de cátedra, portanto, se configura como um espaço de resistência às ideologias dominantes, que a educação desempenhe sua função emancipadora. Para isso, é fundamental garantir ao professor a liberdade de escolher os métodos e conteúdos que guiarão o processo educativo, sempre em consonância com as condições sociais, a realidade dos alunos e os objetivos formativos da educação (Saviani, 2008).

A crítica à ideia de neutralidade ideológica é um dos pilares da PHC. Frigotto (2017) aponta que toda prática educativa é direcionada por uma visão de mu. O discurso que acusa os professores de doutrinação desconsidera a natureza ideológica da educação, que está sempre embasada em concepções de mu e valores. Ao promover o movimento Escola Sem Partido, certos segmentos buscam instituir uma falsa neutralidade, que na prática serve para deslegitimar a função formadora da escola e promover a manutenção da ordem social existente.

O avanço de propostas legislativas que visam controlar ou limitar a atuação docente deve ser compreendido dentro de uma estratégia política mais ampla de controle ideológico sobre a educação. Mészáros (2008) argumenta que o capital tende a subordinar todas as esferas da vida à sua lógica de acumulação, e a educação não está isenta desse processo. Nesse sentido, a ofensiva contra a liberdade de cátedra tem como objetivo restringir a formação de consciências críticas e a organização popular.

A defesa da liberdade de cátedra deve estar intrinsecamente ligada à defesa da escola pública e da autonomia docente. Essa defesa assegura que o educ tenha acesso a um conhecimento que possibilite a compreensão crítica da realidade e a capacidade de transformá-la. Libâneo (2012) observa que as reformas educacionais de inspiração neoliberal têm contribuído para a desprofissionalização do magistério, transform o professor em um simples executor de tarefas. Esse modelo pedagógico gerencial tende a reduzir as possibilidades de formação crítica e de autonomia do docente, limit a educação à mera transmissão de conteúdos.

Gasparin (2012) acrescenta que a prática pedagógica fundamentada deve promover situações de aprendizagem que permitam aos alunos apreender o conhecimento de forma significativa e transformadora. Para isso, é essencial que o professor tenha a liberdade de selecionar os conteúdos, os métodos e conduzir o processo de ensino de acordo com um projeto pedagógico que tenha como objetivo a formação crítica e emancipadora dos estudantes.

A Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001) permite compreender como os discursos que buscam limitar a liberdade docente estão apoiados em representações conservadoras sobre a escola, o conhecimento e os valores. Termos como neutralidade, valores tradicionais e autoridade são frequentemente utilizados para justificar o controle sobre a prática docente, ocult os interesses de classe que sustentam essas propostas. Duarte (2013) reforça que o ensino deve ser entendido como uma prática que revela as mediações entre os fenômenos e suas determinações históricas. O conhecimento escolar não pode ser visto como um conjunto de informações isoladas, mas deve ser compreendido dentro da realidade concreta dos estudantes, o que exige liberdade intelectual e política por parte dos educadores.

A perspectiva gramsciana (2001) também contribui para a compreensão da liberdade de cátedra, pois destaca a função do educador como intelectual orgânico. O professor, ao vincular sua prática pedagógica às necessidades históricas da classe trabalhadora, exerce uma função consciente e comprometida com a transformação social. Nesse contexto, a liberdade de cátedra se configura como uma condição fundamental para que o educador possa atuar de forma comprometida com a transformação da sociedade.

A tentativa de neutralizar ou silenciar a prática pedagógica crítica revela-se como uma estratégia de manutenção da hegemonia das classes dominantes. Konder (2007) enfatiza que a teoria crítica não se limita à interpretação do mu, mas se compromete com sua transformação. Para isso, os educadores devem atuar ativamente na defesa de sua autonomia e na construção de uma educação contra-hegemônica. Assim, a liberdade de cátedra não é apenas um direito profissional, mas também um componente essencial de um projeto educacional voltado para a formação integral e emancipada dos sujeitos.

A concepção educacional da PHC exige que o trabalho docente seja intencional, coletivo e orientado pela compreensão crítica da realidade. Os ataques à liberdade de cátedra representam ataques ao projeto histórico de educação emancipadora. Trata-se de uma disputa entre projetos societários distintos: um que visa formar sujeitos críticos e autônomos, e outro que busca conformar os indivíduos à ordem social estabelecida.

A criminalização da prática docente crítica, seja por meio de legislações punitivas ou da construção de narrativas midiáticas, agrava a precarização do trabalho docente e compromete o direito social à educação de qualidade. Ao contrário, a liberdade de cátedra deve ser garantida como uma condição indispensável para que a escola cumpra sua função histórica de formar indivíduos capazes de promover a emancipação social.

Em síntese, a liberdade de cátedra é um princípio pedagógico, político e ético, diretamente vinculado a um projeto educacional comprometido com a transformação social. A Pedagogia Histórico-Crítica oferece os fundamentos teóricos e metodológicos necessários para compreender a centralidade desse princípio na prática docente. Diante dos ataques à liberdade de ensino, é fundamental reafirmar o papel do educador como agente da formação humana e da construção de uma nova sociedade, pautada na justiça social, na igualdade e na liberdade real para todos.

A LIBERDADE DE CÁTEDRA E AS TENSÕES IDEOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO

A Liberdade de Cátedra e a Luta Ideológica no Contexto Educacional

A liberdade de cátedra, dentro do cenário educacional, se configura como um princípio fundamental para a construção de uma educação transformadora, voltada para a formação crítica dos indivíduos. Sua compreensão deve estar vinculada às tensões e disputas ideológicas presentes nas práticas educacionais, que são, em última análise, moldadas por interesses sociais e políticos. A Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), ao adotar

uma perspectiva marxista, fundamenta a liberdade de cátedra como um ponto essencial para a atuação docente, reconhecendo-a não apenas como um direito do educador, mas como uma condição imprescindível para o desenvolvimento de uma educação que resista às pressões do capital e às ideologias dominantes.

De acordo com Saviani (2019), a escola não pode ser entendida como um espaço neutro, mas como um campo de disputa ideológica, onde se manifestam interesses de classes sociais opostas. Nesse sentido, a liberdade de cátedra surge como um elemento imprescindível para que o processo educacional não se limite à reprodução da ordem social existente, mas se torne um espaço de questionamento e transformação da realidade. A atuação docente, portanto, deve ser guiada por uma concepção de educação que privilegie a formação de sujeitos autônomos e críticos, capazes de compreender e transformar a sociedade.

A análise da escola a partir da teoria marxista da história revela as contradições que permeiam a função social da educação. Althusser (1985) descreve a escola como um aparelho ideológico do Estado, desempenhando um papel crucial na reprodução das relações sociais de produção. Nesse contexto, a liberdade de cátedra aparece como uma ferramenta de resistência, capaz de contrapor a tendência da escola a reproduzir o status quo. Mészáros (2008) complementa essa análise ao afirmar que a função reprodutora da escola não é inevitável, sendo o produto de contradições no processo educativo, o que permite à educação tornar-se um espaço de resistência ao poder conservador.

Ao ser concebida como um direito do educador, a liberdade de cátedra não deve ser reduzida a uma simples permissão para que o professor expresse suas opiniões pessoais. Para a PHC, ela é parte de uma estratégia de formação crítica, que visa estimular a reflexão e a contestação das desigualdades sociais e políticas. Saviani (2008) destaca que a educação deve propiciar a formação de um sujeito crítico e autônomo, o que só é possível se o educador tiver liberdade para selecionar os conteúdos e métodos que favoreçam a construção de uma visão crítica da realidade. Nesse contexto, as tentativas de limitar a liberdade de cátedra, como as propostas pelo movimento Escola Sem Partido, buscam transformar a educação em um espaço de conformismo, onde a formação de uma consciência crítica é sistematicamente preterida.

Os projetos de lei que buscam regulamentar e controlar a prática docente, como o Escola Sem Partido, refletem uma tentativa de subordinar a educação à ideologia dominante, que, no contexto brasileiro, é orientada por um projeto neoliberal e conservador. Frigotto (2017) observa que toda prática educativa é orientada por uma visão de mundo, que, no Brasil, a educação é moldada por uma concepção política que visa reforçar a ordem econômica e social existente. A imposição de uma educação neutra, desprovida de qualquer contestação, é uma estratégia explícita de manutenção do status quo. Mészáros (2008) argumenta que a ofensiva contra a liberdade de cátedra é parte de um movimento mais amplo, cujo objetivo é restringir a capacidade de reflexão crítica da população e, assim, limitar as possibilidades de resistência ao sistema capitalista.

A suposta neutralidade ideológica defendida por esses projetos de lei é, na verdade, uma forma de controle e silenciamento das vozes dissidentes. Libâneo (2012) destaca que essa neutralidade não busca a justiça, mas sim a manutenção da hegemonia das classes dominantes, que utilizam a educação para reforçar seus próprios interesses. Ao promoverem um modelo educacional que invisibiliza os conflitos de classe, essas propostas tentam suprimir qualquer forma de contestação à ordem social vigente.

A defesa de uma educação pública de qualidade, como propõe a PHC, está diretamente ligada à resistência contra a imposição de modelos pedagógicos que visam a despolitização do ensino. Gasparin (2012) afirma que a prática pedagógica deve ser orientada por um projeto educacional que vá além da mera transmissão de conteúdos, mas que também proporcione aos alunos a possibilidade de compreender e transformar a realidade social. Para que isso seja possível, a liberdade do docente para selecionar os conteúdos e métodos é essencial, pois somente assim ele pode contribuir para a formação de um sujeito crítico e capaz de atuar na transformação social.

A Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001) revela-se uma ferramenta útil para compreender as estratégias discursivas que buscam legitimar o controle ideológico sobre a educação. Esses discursos, ao defenderem a ideia de uma educação neutra e apolítica, ocultam seus verdadeiros objetivos, que são a preservação das desigualdades sociais e o fortalecimento da dominação das classes dominantes. Através da ACD, é possível identificar como as palavras e expressões utilizadas em discursos conservadores mascaram suas intenções e reforçam a hegemonia das elites políticas e econômicas.

A defesa da liberdade de cátedra não se limita a uma questão de direitos dos educadores, mas está profundamente conectada à defesa de uma educação pública de qualidade, voltada para a formação de sujeitos críticos e autônomos. Konder (2007) argumenta que a educação deve ser entendida como um processo dialético, onde a formação de uma consciência crítica é central para a transformação da realidade social. A liberdade de cátedra, portanto, é uma condição essencial para que os educadores possam contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica nos alunos, -lhes questionar as relações de poder e as desigualdades que estruturam a sociedade.

Em um cenário na qual os ataques à liberdade de cátedra se intensificam, é fundamental que a resistência a essas propostas seja construída a partir de uma compreensão crítica da educação. A PHC fornece os alicerces teóricos e metodológicos necessários para entender a centralidade da liberdade de cátedra na formação de uma educação emancipadora e voltada para a transformação social. A luta pela liberdade de cátedra deve ser entendida não apenas como uma defesa do direito dos professores, mas também como uma defesa do direito dos alunos a uma educação que os capacite a compreender e transformar a sociedade.

A criminalização da prática pedagógica crítica, por meio de legislações que buscam controlar o conteúdo do ensino, representa um retrocesso significativo para a educação pública. A liberdade de cátedra deve ser garantida como um direito inalienável dos educadores, pois é ela que assegura a continuidade da educação como um espaço de reflexão, contestação e transformação social. Sem a liberdade de cátedra, a educação se torna um instrumento de reprodução das desigualdades sociais, em vez de ser um meio de emancipação.

Portanto, a liberdade de cátedra não é apenas um direito dos educadores, mas um direito de todos os cidadãos a uma educação que promova a reflexão crítica sobre a realidade social. A defesa da liberdade de cátedra é, assim, um compromisso com um projeto educacional que, ao contrário de se adaptar às necessidades do mercado, visa formar indivíduos capazes de compreender a sociedade e atuar em sua transformação. Em tempos de ataques à liberdade de ensino, é imprescindível reafirmar a importância da liberdade de cátedra como condição essencial para a construção de uma educação pública, gratuita, de qualidade e voltada para a emancipação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise buscou compreender a liberdade de cátedra no contexto educacional, especialmente à luz da Pedagogia Histórico-Crítica (PHC) e da teoria marxista. A liberdade de cátedra, entendida não apenas como um direito do educador, mas como uma condição essencial para a prática pedagógica, é fundamental para garantir uma educação transformadora e emancipadora. No entanto, ela se encontra ameaçada por projetos de lei, como o Escola Sem Partido, que visam restringir a autonomia dos educadores e silenciar qualquer forma de contestação às desigualdades sociais e políticas.

A PHC, ao considerar a escola como um campo de disputa ideológica, revela a importância da liberdade de cátedra para a formação de sujeitos críticos e autônomos. A educação, nesse sentido, deve ser entendida como um processo de formação de consciência crítica, que capacite os alunos a refletir sobre a realidade e a atuar na sua transformação. A limitação da liberdade de cátedra, por sua vez, representa uma tentativa de neutralizar o ensino, transformá-lo em um mecanismo de reprodução das desigualdades sociais e da ordem vigente.

A análise da função ideológica da escola, a partir da teoria marxista e de autores como Althusser e Mészáros, mostra como a instituição educacional, longe de ser neutra, está imersa em contradições que refletem as lutas de classe. A liberdade de cátedra, nesse contexto, emerge como uma ferramenta de resistência às forças conservadoras que buscam controlar o conteúdo e a prática educativa. A imposição de uma educação neutra e apolítica serve, assim, aos interesses das elites dominantes, ao tentar silenciar as vozes que contestam o sistema de exploração e desigualdade.

A resistência a esses projetos de lei deve ser firmada na defesa de uma educação pública e de qualidade, orientada pela formação crítica e emancipatória dos estudantes. A liberdade de cátedra é, nesse processo, um pilar fundamental, pois permite aos educadores selecionar conteúdos e métodos que favoreçam o desenvolvimento de uma consciência crítica capaz de questionar as injustiças sociais. Ao defender a liberdade de cátedra, defende-se também o direito dos alunos a uma educação que os capacite a pensar de forma autônoma e a atuar para transformar a sociedade.

A luta pela liberdade de cátedra, portanto, não deve ser vista apenas como uma questão de direito dos educadores, mas como uma questão de interesse social e político. Trata-se de garantir que a educação não seja uma ferramenta de dominação, mas um meio de emancipação. A PHC oferece as bases teóricas necessárias para entender a centralidade dessa liberdade na formação de uma educação que resista às pressões do mercado e às ideologias conservadoras, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em face dos desafios atuais, é imprescindível reforçar a defesa da liberdade de cátedra como um direito inalienável, que assegura à educação o seu caráter crítico e transformador. A criminalização da prática pedagógica crítica, por meio de legislações que buscam controlar o conteúdo do ensino, representa um retrocesso para a educação pública e compromete o futuro de uma sociedade que busca superar as desigualdades. Portanto, a liberdade de cátedra deve ser garantida não apenas como uma prerrogativa dos educadores, mas como uma conquista da sociedade em sua totalidade, em prol da construção de um sistema educacional verdadeiramente emancipador e voltado para a justiça social.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R.; SANTOS, G. O discurso da neutralidade e a censura nas escolas públicas. *Revista Brasileira de Educação*, v. 25, n. 80, 2020.
- ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ALVES, F.; MOREIRA, D. Racismo e moralismo nas perseguições a docentes no Brasil. *Educação e Sociedade*, v. 43, 2022.
- APPLE, M. *Educ para a democracia: currículos críticos para tempos difíceis*. São Paulo: Cortez, 2012.
- BARROS, J.; TEIXEIRA, M. Formação docente e liberdade pedagógica: desafios contemporâneos. *Curriculo sem Fronteiras*, v. 21, n. 1, 2021.
- COSTA, A.; MOURA, P. A formação inicial de professores sob ataque: reflexões sobre o conservadorismo no currículo. *Educação em Revista*, v. 37, 2021.
- CUNHA, T.; BARBOSA, R. A mídia como instrumento de controle ideológico na escola. *Revista Comunicação & Educação*, v. 25, n. 2, 2020.

DUARTE, N. Crítica ao fetichismo da individualidade: educação e o ideal meritocrático. Campinas: Autores Associados, 2013.

FAIRCLOUGH, N. Discurso e mudança social. Brasília: Editora da UnB, 2001.

FERNANDES, L.; NASCIMENTO, A. Escola Sem Partido e os impactos na liberdade de ensinar. *Estudos em Educação*, v. 31, n. 2, 2022.

FONSECA, M.; VIEIRA, T. A falsa neutralidade e o silenciamento do magistério. *Educar em Revista*, v. 38, 2022.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FRIGOTTO, G. Educação e a crise do capitalismo real. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

GASPARIN, J. L. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 15. ed. ver. e ampl. Curitiba: Intersaber, 2012.

GIROUX, H. Professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

KONDER, L. A questão da ideologia. 10. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos, para quê?. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, S.; REIS, E. A saúde mental de professores e a violência simbólica na escola. *Revista Psicologia Escolar e Educacional*, v. 25, 2021.

MATTOS, J.; OLIVEIRA, N. A Pedagogia Histórico-Crítica e a defesa da liberdade docente. *Cadernos CEDES*, v. 42, n. 118, 2022.

MELO, I. Liberdade de cátedra no Brasil: fundamentos legais e ameaças recentes. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 37, n. 1, 2021.

MÉSZÁROS, I. O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, V.; BRITO, A. Ideologia e prática docente no ensino médio. *Revista Educação & Realidade*, v. 45, n. 1, 2020.

RIBEIRO, D.; MENDES, L. Políticas institucionais de proteção à liberdade de ensinar. *Educação em Debate*, v. 45, n. 3, 2023.

ROCHA, F.; PEREIRA, J. Autocensura docente e perseguição ideológica: um estudo de caso. *Revista Teoria e Prática da Educação*, v. 25, n. 2, 2022.

SANTANA, H.; MEDEIROS, L. Educação antirracista e censura ideológica. *Revista de Educação do Centro-Oeste*, v. 28, n. 2, 2023.

SAVIANI, D. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2008.

SILVA, R.; RODRIGUES, F. A constitucionalidade da liberdade de cátedra frente às tentativas de cerceamento. *Revista de Direito Educacional*, v. 19, n. 1, 2023.

SOUSA, C.; FARIAS, B. O professor como intelectual público: desafios à liberdade pedagógica. *Revista Pedagógica*, v. 35, n. 1, 2021.

SOUSA SANTOS, B. A difícil democracia: reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo, 2016.